



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**ADENDO 01 AO CREDENCIAMENTO N.º 01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Credenciamento n.º 01/2020, que trata do “**credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS interessados em atuar nas licitações, na modalidade Leilão Oficial (eletrônico, com apresentação de lances através da INTERNET e presenciais), para venda de bens imóveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará**”, sofreu as seguintes alterações:

**1) Revogam-se os seguintes itens e subitens:**

- item 13.1.1, alínea “a”
- item 10.8.1.2. alínea “a”
- item 15
- item 16

**2) No subitem 10.8.1.2:**

**ONDE SE LÊ:**

d) É de inteira responsabilidade do OUTORGADO/COMPRADOR a promoção das medidas necessárias para a obtenção de recursos provenientes de financiamento imobiliário e, não o obtendo, seja por qual for o motivo, aplicar-se-á a condição resolutiva prevista no contrato de compromisso de compra e venda, com o perdimento do valor da caução e do sinal do negócio, conforme o contido nos Anexos VIII-A e VIII-B, ressalvada a hipótese de, subsidiariamente, o pagamento ser efetivado integralmente com recursos próprios, dentro do prazo assinalado na alínea “c” do subitem 10.1.1;

**LEIA-SE:**

d) É de inteira responsabilidade do OUTORGADO/COMPRADOR a promoção das medidas necessárias para a obtenção de recursos provenientes de financiamento imobiliário e, não o obtendo, seja por qual for o motivo, aplicar-se-á a condição resolutiva prevista no contrato de compromisso de compra e venda, com o perdimento do valor do sinal do negócio, conforme o contido nos Anexos VIII-A e VIII-B, ressalvada a hipótese de, subsidiariamente, o pagamento ser efetivado integralmente com recursos próprios, dentro do prazo assinalado na alínea “c” do subitem 10.1.1;

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.**

Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020.

**Marc Philippe de Abreu Arciniegas  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**